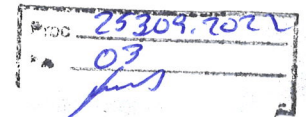


# **A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292  
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – E-mail:aspereira1949@gmail.com



A

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

A/C Presidente CPL Thiago Augusto Lima Côroa Carvalho

**Referencia: TOMADA DE PREÇOS 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3278/2022  
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RESERVA DO PERÓ)**

**Assunto: Esclarecimentos e Impugnação de Edital.**

Prezado,

A empresa AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.541.302/0001-63, sediada a Rua Amélio Soares dos Santos, nº 48, bairro Baixo Grande, Município de São Pedro da Aldeia/RJ, através do seu representante legal Arildo da Silveira Pereira e de seu responsável técnico Engenheiro Civil Luciano da Silveira Pereira, CREA/RJ 1999119982, vem solicitar esclarecimento a respeito do Edital Tomada de Preço 002.2022, publicado no portal de licitações da Secretaria Municipal de Saúde (<https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=531>) como segue:

I – A contratação da obra em referência é oriundo de recursos de convênios com Governo Federal ? Se sim. Qual o número do Convênio?

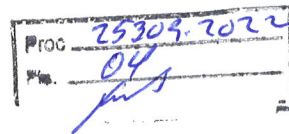
II – No Anexo I – Projeto Básico, página 15 do Edital, segundo parágrafo

*“Serão de responsabilidade da Contratada todas as taxas, emolumentos e gestões para obtenção das ligações definitivas e ou aprovação da execução das instalações correspondentes, junto as concessionárias de água e esgoto, energia e telefonia.”,*

No entanto os custos dessas taxas e emolumentos não estão especificados na planilha orçamentária. Como a empresa contratada se responsabilizará por esses custos se não estão previstos em planilha orçamentária?

# A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292  
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – E-mail: aspereira1949@gmail.com



II – No Anexo I – Projeto Básico, página 15 do Edital, décimo parágrafo

*“Durante todo período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra.”,*

Mas o custo dessa vigilância não está especificado na planilha orçamentária. Como a empresa contratada se responsabilizará por esses custos se não estão previstos em planilha orçamentária? O custo da vigilância deverá ser previsto no macro item 1.2 da planilha orçamentária “ADMINISTRAÇÃO”.

III – No Anexo XI – Memória de Cálculo, página 55 do edital, o quantitativo do item 2.2 “LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE \*10 CM\*. AF\_07/2019” está zerado e com isso na Planilha Orçamentária (ANEXO X) está zerado a quantidade e zerando o valor total do item. Assim, esse erro na planilha impacta no somatório total da obra.

	A	B	C	E	F	G	H	
30	TOTAL ETAPA 1						60.734,96	
31	ETAPA 2: ESTRUTURA							
32	2.1	SCO-RIO	NT 04.15.0050 (f)	Escavação manual de vala em todo, até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento. (desonerado)	m3	56,82	R\$ 81,58	4.635,37
33	2.2	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m3	0,00	R\$ 128,56	0,00
34	2.3	SCO-RIO	ET 04.60.0200 (f)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 25MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706, 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidades inferiores a 20m3. (desonerado)	m3	2,64	R\$ 2.392,26	6.315,86
	2.4	SCO-RIO	ET 04.60.0150 (f)	Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 20MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706, 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte.	m3	0,60	R\$ 2.366,42	1.419,85

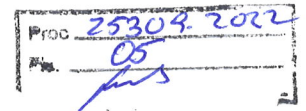
IV – No item 6.1 “ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF\_07/2020\_P” menciona que o poste de concreto não está incluso e não existe outro item na

# **A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292  
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – E-mail:aspereira1949@gmail.com

planilha com a colocação e fornecimento do poste. A Prefeitura irá fornecer o poste para execução da entrada de energia?

V – Em visita ao local da obra, verificamos que a estrutura está deteriorada em função da exposição ao tempo como segue as fotos:



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large, circular flourish.

# A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292  
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – E-mail: aspereira1949@gmail.com

PROC 25309-2022  
Pag. 06  
[Handwritten signature]



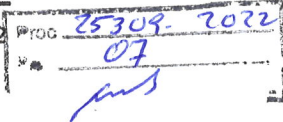
Verificamos, também, que não consta na planilha orçamentária previsão de item para recuperação da estrutura deteriorada.

VI – Planilha orçamentária, itens 6.16 a 6.19, existe a previsão de pontos de iluminação, mas não existe a previsão na planilha para o fornecimento das luminárias. A Prefeitura irá fornecer as luminárias?

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.14	4,00	R\$ 106,56	422,24
6.15	4,00	R\$ 434,10	1.736,40
6.16	16,00	R\$ 146,35	2.341,60
6.17	12,00	R\$ 206,33	2.475,96
6.18	2,00	R\$ 197,20	394,40
6.19	4,00	R\$ 206,33	825,32
6.20	24,00	R\$ 170,21	4.085,04

# **A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**

Rua Amelio Soares dos Santos, 48 – Baixo Grande - São Pedro da Aldeia – RJ – CEP 28.943-292  
CNPJ: 32.541.302/0001-63 – E-mail:aspereira1949@gmail.com



VII – Na planilha orçamentária consta o item 8.11 “CAIXA D’ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021” . A questão sobre esse item é a respeito da estrutura do prédio, não existe previsão de reforço estrutural para suporte de 3 caixa d’água com 5000 litros.

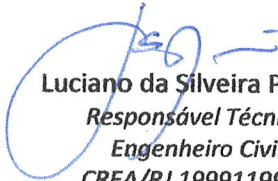
Por fim, solicitamos que se disponibilize no portal de licitações da Secretaria de Saúde o projeto arquitetônico com planta baixa e cortes para que se possa verificar os quantitativos da memória de calculo.

Assim, diante de inúmeras discrepâncias no Instrumento Convocatório sobre o projeto básico, memória de calculo e planilha orçamentária, solicitamos a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL e adiamento do Certame para que se possa resolver as pendências apontadas.

Solicitamos em atendimento ao princípio constitucional da PUBLICIDADE , artigo 37 da Carta Magna, que o presente recurso e as respostas da CPL sejam publicadas no portal de licitações da Secretaria Municipal de Saúde (<https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=531>).

Cabo Frio, 20 de junho de 2022.

  
**AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**  
Arildo da Silveira Pereira  
Representante Legal

  
Luciano da Silveira Pereira  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
CREA/RJ 1999119982

Documentos Anexos:

- Contrato Social da empresa AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
- Cartão CNPJ - AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
- Certidão Pessoa Jurídica CREA/RJ



Nº do Protocolo

80-2022/416324-8

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.6.0031197-7

A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

Boleto(s):

Hash: 40F5DEAA-7870-43F6-9D87-B4FF92916588

REC 25309-2022  
08  
[Signature]

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0031197-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	107,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IVONETE DOS SANTOS COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212008291	32.541.302/0001-63	Rua AMELIO SOARES DOS SANTOS 48	Baixo Grande	São Pedro da Aldeia	RJ
00004915470	32.541.302/0001-63	Rua AMELIO SOARES DOS SANTOS 48	Baixo Grande	São Pedro da Aldeia	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

[Signature]

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 24/05/2022 e arquivado em 24/05/2022

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
5	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Nome: A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME  
 Nome Novo: A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA  
 NIRE: 336.0031197-7 Protocolo: 80-2022/416324-8 Data do protocolo: 24/05/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2022 SOB O NÚMERO 33212008291, 00004915470 e demais constantes





Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

**Delegacia de São Pedro da Aldeia**

Data de criação do protocolo na web: 23/05/2022  
08:25:39

**80-2022/416324-8**

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.6.0031197-7**

Tipo Jurídico

**Empresário Individual com Responsabilidade Limitada**

Porte Empresarial

**Microempresa**

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Proc: 25309-2022  
 Fto: 09  
*[Signature]*

**A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	xxx	xxx	XX
	xxx	xxx	XX
	xxx	xxx	XX

**Requerente**

<b>Local</b>	<b>Nome:</b>	<i>A S Pereira</i>
	<b>Assinatura:</b>	<i>[Signature]</i>
	<b>Telefone de contato:</b>	<i>(22) 2646-9338</i>
<b>Data</b>	<b>E-mail:</b>	<i>reis.wilson@granal.com.br</i>
	<b>Tipo de documento:</b>	Híbrido
	<b>Data de criação:</b>	23/05/2022
	<b>Data da 1ª entrada:</b>	



80-2022/416324-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI ME  
 Nome Novo: A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA  
 NIRE: 336.0031197-7 Protocolo: 80-2022/416324-8 Data do protocolo: 24/05/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/05/2022 SOB O NÚMERO 33212008291, 00004915470 e demais constantes



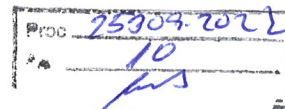
*3*

*[Signature]*

Instrumento particular de Alteração Contratual nº 3 da Empresa:

**A S PEREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

NIRE: 33.6.0031197-7  
CNPJ: 32.541.302/0001-63  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



**Motivos da Alteração:**

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Razão Social;
- c) Consolidação do Contrato Social.

**ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal, empresário, portador da carteira de Identidade nº.506238-2, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 366.405.907-78, residente e domiciliado sito a rua Rio de Janeiro, 319, Jardim Olinda, Cabo Frio/RJ, CEP: 28911-110, titular da empresa "A S Pereira Construtora Eireli - ME", inscrita no na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 33.6.0031197-7 e do CNPJ sob o nº 32.541.302/0001-63, resolve, para melhor atender os objetivos sociais, alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas a seguir:

- a) O sócio, de acordo com a extinção da modalidade EIRELI, Lei 13.874/2019, que colocou em vigor a Sociedade Unipessoal Limitada (SLU) retifica a Razão Social da sociedade para: "**A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**".
- b) O sócio também aumenta o Capital Social para R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas com o valor unitário de R\$1,00 (um real), sendo que, do valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) de aumento, R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) foi realizado em moeda corrente do país, e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a capitalizar em 60 parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais ou havendo possibilidade, de forma mais rápida.
- c) Neste ato, fica consolidado o Contrato Social e alterações para dar redação ao mesmo, como segue.

## CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE;

A empresa gira sob a Denominação Social de **A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Amélio Soares dos Santos, 48, Baixo Grande, São

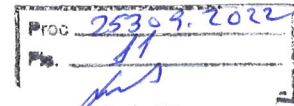
Página 1 de 3



Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.943-292, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL;**

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
4399-1/03 - Obras de alvenaria e manutenção em alvenaria e pintura;  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
8129-0/00 - Atividades Limpeza não especificadas anteriormente;  
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;



**CLÁUSULA TERCEIRA – TEMPO DE DURAÇÃO;**

A empresa iniciou suas atividades em 27/09/1996 e terá sua duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL;**

O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentos mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, sendo que R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a integralizar, e fica assim distribuído:

Nomes	%	Cotas	Valor
Arildo da Silveira Pereira	100	800.000	R\$ 800.000,00
Total	100	800.000	R\$ 800.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR;**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital, mas é responsável ilimitadamente pela integralização.

**CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO;**

A administração da empresa será exercida por **ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade em benefício de terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL;**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO;**

O titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO;**

Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Proc. 25309/2022  
Pm. 12  
pms

**CLÁUSULA NONA – PRO-LABORE;**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observados as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO DO TITULAR;**

No caso de falecimento do titular será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s). Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, de acordo com as possibilidades do balanço especial e a empresa se dissolverá.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FORO;**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro da Aldeia/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma para registro na JUCERJA.

São Pedro da Aldeia, 12 de maio de 2022.

→ Arlido da Silveira S  
Arlido da Silveira Pereira.

10 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de:

ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA

Em testemunho de verdade.

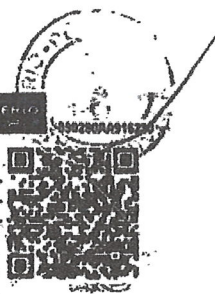
Christopher Bryan Bernardes de Aguiar - Escrivente

Moi: 04-10833 - Total: R\$ 9,27

Cabo Frio-RJ, 13/05/2022 - 12:58:30

Selo: EECR02018-RJ

Consulte em <https://www3.tpi.jus.br/sitepublico>





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/2  
Data: 19/06/2022

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

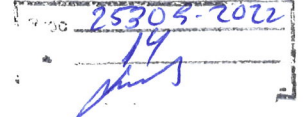
**66148/2022**

**VÁLIDA ATÉ: 10/07/2022**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2016200585  
Razão Social: AS PEREIRA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 32.541.302/0001-63  
Data Registro: 25/04/2016  
Endereço: RUA AMELIO SOARES DOS SANTOS 48 S/C BAIXO GRANDE - SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ , CEP: 28943-292



**RAMOS ATIVIDADE :**

1050-0 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 800.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 8129-0/00 -ATIVIDADES LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**LUCIANO DA SILVEIRA PEREIRA**

Carteira Nº RJ-157724/D

RNP: 2002131813

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 08/02/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

Expedida em: 17/05/2002 pelo Crea-RJ

Registro: 1999119982 expedido em 10/01/2000

Inclusão como RT: 08/02/2018

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Prova iunto a óraão pública

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro  
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022  
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



Handwritten signature and initials



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 2/2  
Data: 19/06/2022

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**66148/2022**

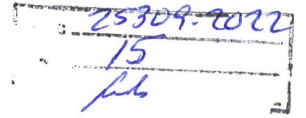
**VÁLIDA ATÉ: 10/07/2022**

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 66148/2022)

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 66148/2022**

**Emitida às: 19/06/2022 12:40 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.21137775939583658**



A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.